

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 16/2016**

CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

PROCESSO N.º 055.001889/2016

**1. DAS PARTES**

1.1. **O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAM Lote "A", Bloco "B", Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.475.855/0001-79, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **ZÉLIO MAIA DA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF n.º 375.838.671-34 e da CI n.º 942.446 SSP-DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, CNPJ n.º 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, 11711, Brooklin, São Paulo/SP – CEP 04578-000, telefones (11) 5111-1571 e 5111-1180, email: esclarecelicita@bbmapfre.com.br, neste ato, legalmente representada por **RAPHAEL DE LUCA JUNIOR**, portador do CPF n.º 037.583.788-42 e CI n.º 10.690.829 SSP/SP, e por **ANETI TEREZINHA CAETANO DA SILVA**, portadora do CPF n.º 270.785.400-00 e CI n.º 10.061.901.75 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fulcro no inciso II, artigo 57 e no caput do art. 65, da Lei n.º 8.666/1993 e posteriores alterações, e itens 11.2 e 11.3 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 06/2016.

**2. DO OBJETO**

2.1. O presente Aditamento tem por objeto:

2.1.1. Prorrogar por mais **12 (doze) meses, a contar de 19 de abril de 2020 até o dia 19 de abril de 2021**, o prazo de vigência do Contrato n.º 16/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro aeronáutico de Casco, Aditivo "A" e Reta, Aditivo "B", para a aeronave PR EBQ pertencente ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

2.1.2. Reajustar o valor total do contrato em 2,39% (dois vírgula trinta e nove por cento), passando de R\$ 87.996,00 (oitenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais) para **R\$ 90.099,10 (noventa mil noventa e nove reais e dez centavos)**, conforme os cálculos realizados com base nos cálculos realizados no documento SEI n.º 36371893.

**3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fontes **237**, Função **06**, Subfunção **181**, Programa **6217**, Meta **2698**, SubTítulo **0001** e Elemento de Despesa **339039**.

**4. DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 16/2016.

## 5. DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

5.1. Para eficácia do presente Termo Aditivo deverá o mesmo ser registrado pelo setor competente do DETRAN/DF e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Autarquia.

## 6. DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Permanece eleito o foro dessa Capital para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento, que estando conforme a vontade das partes é lido e assinado para que possa surtir seus devidos efeitos legais.

6.2. ***“Havendo irregularidades neste instrumento entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060”.*** (Decreto Distrital 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

Pelo CONTRATANTE

**ZÉLIO MAIA DA ROCHA**

Pela CONTRATADA

**RAPHAEL DE LUCA JUNIOR**

**ANETI TEREZINHA CAETANO DA SILVA**



Documento assinado eletronicamente por **ZÉLIO MAIA DA ROCHA - Matr.0251234-3, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 10/04/2020, às 15:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL DE LUCA JUNIOR – RG 10.690.828 SSP-SP, Usuário Externo**, em 14/04/2020, às 11:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANETI TEREZINHA CAETANO DA SILVA – RG 10.061.901-75 SSP/SP, Usuário Externo**, em 14/04/2020, às 11:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=38300233](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=38300233) código CRC= 99D0FCED.

